

PORTARIA MD Nº 363/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder às servidoras abaixo relacionadas o **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário** nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

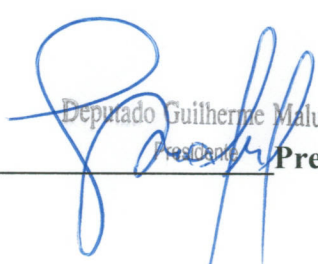
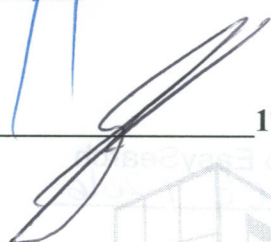
Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
20221	ROSINEIA MONICA LEITE	2015/2016	9/8/2016 a 28/8/2016
22975	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	2015/2016	12/9/2016 a 1/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de julho de 2016.

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>15 / 07 / 16</u>
<u>Carolina</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>15 / 07 / 16</u>
<u>15</u>
Visto SGP ALMT

Dep. GUILHERME MALUF
Deputado Guilherme Maluf**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**
1º Secretário